

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, inciso XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por intermédio da (s) Secretaria (a) correspondente (s), a presente

INDICAÇÃO

Promover reposição de papaleira de lixo, no calçadão da praia de Camburi na Av. Dante Michelini, próximo ao antigo hotel Aruan Vitória - ES.

JUSTIFICATIVA

A reposição de papaleira de lixo é uma questão essencial para a gestão urbana e a preservação do meio ambiente. Em cidades em crescimento, o aumento da população e a consequente geração de resíduos tornam a manutenção de uma infraestrutura adequada de coleta e disposição de lixo fundamental. Neste contexto, é necessário analisar a importância da reposição de contentores, os desafios enfrentados e as possíveis soluções para otimizar esse processo.

Primeiramente, a reposição adequada de contentores de lixo é crucial para a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos. Contentores cheios ou danificados podem levar à proliferação de pragas, contaminação do solo e da água, além de gerar odores desagradáveis. A falta de espaço para descartar resíduos adequadamente faz com que muitos optem por despejar o lixo em locais inadequados, aumentando a sujeira nas ruas e a poluição ambiental. Portanto, garantir a disponibilidade e a manutenção de contentores em pontos estratégicos contribui para um ambiente urbano mais limpo e saudável.

Além disso, a reposição de contentores de lixo também está ligada à educação ambiental. Quando os cidadãos têm acesso a locais apropriados para descartar seus resíduos, são mais propensos a adotar hábitos sustentáveis. A presença de contentores bem distribuídos e visíveis pode incentivar a reciclagem e a separação do lixo, promovendo uma cultura de responsabilidade ambiental.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 26 de agosto de 2025

DALTO NEVES
Vereador – SD

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira – Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail: vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br F.S

ANEXO



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira –
Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail:
vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br F.S

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003600320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em 26/08/2025 15:23

Checksum: **D38C84B9514AD9D0417E8FC399B74258F8D0AB2EA67D03B758A5BD1BB7753228**